



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2023

“Promove o servidor ROBERTO DE PAULA para a progressão vertical, **REFERÊNCIA “B”** da Carreira de Procurador, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 14 de fevereiro de 2023, avaliaram a documentação apresentada pelo servidor ROBERTO DE PAULA, lotado no Departamento Jurídico, exercendo a função de Procurador III da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão horizontal na carreira para a Classe Procurador III referência B;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão horizontal;

Considerando ainda que nos termos do da Lei Municipal nº 602/2010, a promoção vertical III conforme anexo I requisitos.

RESOLVE

Fica o servidor ROBERTO DE PAULA, promovido para o **NÍVEL III, REFERÊNCIA “B”** da Carreira de PROCURADOR, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 16 de fevereiro de 2022.

ALVARO BUENO DE LARA
Presidente